ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº157/04 **EM 26 DE OUTUBRO DE 2004.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, ARNALDO TEIXEIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº040 de 03 de julho de 1984, após aprovação pelo Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, ao Ilustríssimo Senhor, Arnaldo Teixeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO LOPES SOUZA – ZOCA
Vereador – PFL
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Publicação: 1699
De 26/10/04 a 17/11/04
Mario Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 005/GP/CMOPO/99

Pref. Mun.de Ouro Preto do Oeste
Publicação
de 26/10/04 A 17/11/04
GABINETE DO PREFEITO

Élia